



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 26/09/17

[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 220, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Prorrogação de licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 52.361/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, concedida por meio da Portaria nº 14, de 25 de janeiro de 2016, à servidora **LARISSA RODRIGUES SATHLER DIAS**, matrícula nº 38.765, Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, pelo período de 1 ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de março de 2017.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de dezembro de 2016.

[Handwritten signature]

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm